



## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de setembro iniciada em 13 de setembro de 2018 e terminada em 20 de setembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por maioria, uma Moção de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE, de "Apoio à criação do Grupo de Veteranos da Cerâmica de Vila Nova de Gaia". =====
2. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar da CDU, "Sobre a luta dos Professores e Educadores". =====
3. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, sob a epígrafe "A abertura do ano escolar 2018/2019". =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre "As atuais condições de funcionamento do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho". =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, "Sobre o processo de descentralização". =====
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela notável participação dos alunos António Dias e João Azevedo e Professor Nuno Francisco, do Colégio "Cedros", na Mostra Nacional de Ciência e na Feira Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação". =====
7. Realizada a Eleição dos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. =====
8. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à suspensão do plano de saneamento financeiro em vigor, ao abrigo do art. 97, n.º 4 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE20128). =====
9. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal e conseqüente abertura do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 20 lugares de Agente Municipal de 2ª classe da carreira de Polícia Municipal. =====

10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à: 1. Revogação do ponto 10 da deliberação da Câmara Municipal de 18.06.2018 “Contrato de Arrendamento com opção de compra do imóvel, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, pelo valor de 900 000,00 € (novecentos mil euros); 2. Aquisição dos seguintes prédios urbanos, os quais constituem o Campo de Santiago ou Campo de Oliveira do Douro, propriedade do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, pelo valor de 900 000,00 € (novecentos mil euros): A) Prédio Urbano, composto por terreno “outros”, destinado a campo desportivo, com a área de 2 960 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de S. Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4553 – Oliveira do Douro, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 6087, com o valor atribuído de 317 143,00 € (trezentos e dezassete mil e cento e quarenta e três euros); B) Prédio Urbano, composto por terreno “outros”, destinado a campo de futebol, com a área de 5 440 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de S. Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4965 – Oliveira do Douro. Inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 6088, com o valor atribuído de 582 857,00 € (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete euros); 3. Aprovação da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda com eficácia real”. =====
11. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto às Medidas Preventivas no âmbito do Plano de Urbanização da Avenida da República, em Vila Nova de Gaia. =====
12. Aprovada por Unanimidade, Proposta da Câmara Municipal quanto à Reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada de “Construção do Pavilhão Municipal de Canidelo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de junho e nos arts. 6.º n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. =====
13. A Assembleia Municipal tomou conhecimento, da Proposta da Câmara Municipal quanto à Correção do Mapa de Empréstimos obtidos da Conta de Gerência de 2017. =====
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento Municipal que cria a Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia, respectiva fundamentação económica e financeira, nota justificativa, bem como, os contributos apresentados em sede de consulta pública. =====
15. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Concessão e Exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda, as peças do procedimento (Programa do Concurso e Caderno de Encargos) e constituição do Júri do Concurso. =====

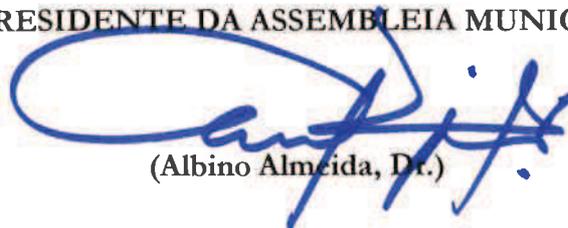
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 786,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo B”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1415/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 234,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo C”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
18. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 386,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo D”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
19. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 206,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo E”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1428/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
20. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 68,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo F”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1435/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 171,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo G”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1436/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
22. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 106,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo H”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1437/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
23. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 122,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo I”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1438/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====

24. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 113,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo J”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1439/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
25. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da área de 219,00 m2 correspondente à área de implantação do “Grupo K”, sito no Bairro do Cedro, Proc. n.º 1441/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
26. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Art, 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: 1. Deliberar a não aceitação da transferência das competências no ano de 2019; 2. Acionar o ponto 4 do Art. 39.º da Lei Quadro, uma vez que se considera que, com os dados disponíveis no momento, as competências referidas no Art. 38.º revelam-se indispensáveis para a gestão direta pelo Município ou delegada por Acordo de Execução em vigor com as Juntas de Freguesia, determinando o superior interesse público, a eficácia e a eficiência que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município; 3. Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; 4. Assumir a reanálise desta questão em 2019, já com a devida clarificação dos diplomas sectoriais e da sua tradução financeira. # =====
27. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

*# Foi incluído na Ordem de Trabalhos depois de cumprido o disposto no n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Vila Nova de Gaia, 24 de setembro de 2018

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)